



TERMO ADITIVO À CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MAO DE OBRA
FGTAS-ASJ N.º 056/2024

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, fundação estadual, instituída pela Lei Estadual nº 9.434/91 e Decreto Estadual nº34.155/91, CNPJ nº 94.392.164/0001-5, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, doravante **CONTRATANTE**,

e a

VIU INTERNET - PROVEDORA DE ACESSO LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.838,879/0001-80, com sede na cidade de Capão da Canoa/RS, sita à Avenida Paraguassú, nº 3201, Loja 01, Setor 365, Lote 01, Bairro Girassol, CEP 95555-000, representada neste ato pelo seu representante legal, **Rugart Alex Dahmer**, RG nº 2055425901-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 726.768.920-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao **contrato nº 053/2023**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na prorrogação da vigência da consecução do objeto contratado, como descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo nº 23/2159-0000266-9**, em conformidade o inciso II, do artigo 57, Lei federal nº 8.666/93 e, na conformidade das Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta: do prazo contratual, que passa a ter a seguinte redação:

“ Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual

4.1 - O prazo de duração do Contrato será de 27.07.2024 até 26.07.2025, podendo ter duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.”

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

Rugart Alex Dahmer,
Viu Internet - Provedora de Acesso Ltda.
CONTRADA.

Documento assinado digitalmente

JOSE ODAIR SCORSATTO
Data: 07/06/2024 11:52:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Odair Scorsatto,
Diretor-Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE.

Testemunhas:

1º.

CPF/MF nº

Assinatura:

2º

CPF/MF nº

Assinatura: